



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 416/2023

**Dispõe sobre alteração na escala de plantão de Oficiais de Justiça das Comarcas do interior do Estado do Ceará.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 240/2023, publicada no Diário da Justiça de 03 de fevereiro de 2023, estabelecendo sobre a escala de plantão de Oficiais de Justiça das Comarcas do Interior do Estado.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 8500014-49.2023.8.06.0094.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da escala de plantão a Oficiala de Justiça KEILY MARIA BARBOSA MATEUS, matrícula nº 247, lotada na COMAN DA COMARCA DE IPAUMIRIM e incluir o Oficial de Justiça DILERMANO DA SILVA PONTES, matrícula nº 9555, lotado na VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS, para atuar nos dias 25 e 26 de fevereiro no 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito – Sede Iguatu.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de Fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

### PORTARIA Nº 417/2023

Publicação da relação de processos analisados em plantão judiciário.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 29/2022, do Órgão Especial do Tribunal, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** as orientações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ acerca da publicação da relação dos processos apreciados em plantão, questão pontuada em relatório de inspeção;

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade, acatadas as situações de segredo ou sigilo processual;

RESOLVE:

Art. 1º A Superintendência da Área Judiciária deverá extrair a relação de processos analisados nos plantões do primeiro grau de jurisdição, encaminhando-a para publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

**Parágrafo único.** A relação dos processos deverá trazer o título “processos apresentados no plantão da unidade judiciária (...) no dia (...)”, depois, perfilados, número do processo, classe/assunto e o nome das partes, com os devidos ajustes quando da necessidade de garantir o segredo ou o sigilo processual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

### PORTARIA Nº 414/2023

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8500197-48.2023.8.06.0117;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Regma Aguiar Dias Janebro, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, para responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, durante o plantão judiciário escalado para o dia 20 de fevereiro de 2023, na circunscrição do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito Flávia Maria Aires Freire Allemão, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, para responder pela 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, durante plantão judiciário escalado para os dias 25 e 26 de fevereiro de 2023, na circunscrição do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**